

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – V2 PROPERTIES**

CNPJ nº 33.045.581-0001-37

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora e **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.663/0001-03, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – V2 PROPERTIES**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.045.581-0001-37, código CVM nº 31903-6 (“Fundo”), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado no dia 27 de fevereiro de 2020 (“Comunicado”), vêm pela presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) em 30 de abril de 2020, o Fundo celebrou “*Escritura de Aditamento à Escritura de Venda e Compra sob Condições Resolutivas*” por meio da qual foram estabelecidas novas condições para a aquisição do prédio industrial localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Ronald Cladstone Negri, nº 557 (“Imóvel” e “Nova Escritura”), de modo que a aquisição do Imóvel não se encontra mais sujeita às condições resolutivas originalmente pactuadas;
- (ii) **Conforme condições comerciais firmadas na Nova Escritura, o fundo fará jus ao equivalente a 75% do valor do aluguel do Imóvel referente aos meses de abril, maio e junho.**

O Imóvel foi adquirido pelo valor de R\$ 18.680.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta mil reais), sendo que: **(a)** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foram pagos pelo Fundo em 27 de fevereiro de 2020; **(b)** R\$ 13.510.000,00 (treze milhões quinhentos e dez mil reais) foram pagos pelo Fundo em 30 de abril de 2020; e **(c)** o saldo de R\$4.670.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta mil reais) será pago em parcela única, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de celebração da Nova Escritura.

Por fim, esclarecemos que, atualmente, o Imóvel está locado para um único inquilino, por meio de contrato de locação atípico com prazo total de 10 (dez) anos de duração, sendo que, na presente data, o prazo remanescente do referido contrato é de, aproximadamente, 4 (quatro) anos. Considerando os termos do referido contrato, a Gestora estimou que a receita mensal do Fundo será impactada positivamente em R\$ 147.665,94 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), representando um impacto positivo de aproximadamente R\$ 0,11 (onze centavos) por cota do Fundo, já considerando as cotas das duas emissões realizadas pelo Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de Maio de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
Administradora



**V2 INVESTIMENTOS LTDA.**  
Gestora